



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

<b>ÓRGÃO</b>	: SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO
<b>INTERESSADO</b>	:SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO
<b>ASSUNTO</b>	:102-01-PRESTAÇÃO DE CONTAS-ANUAL
<b>RELATOR</b>	:SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
<b>AUDITOR</b>	:FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
<b>PROCURADOR</b>	:CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES

**A C Ó R D Ã O N.º**

**EMENTA:** Processo de Contas. Prestação de Contas Anual. Regulares. Quitação.

As contas são julgadas regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável, expedindo-lhe quitação.

**Vistos**, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos n.º 202300047002665, que trazem a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022 da Secretaria Geral do Governo, considerando Relatório e Voto como partes integrantes deste,

**ACORDA**

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, com fundamento nos artigos 66, § 2º, 70 e 72 da Lei nº 16.168/2007, em:

- 1) **Julgar regulares** as contas tratadas;
- 2) **Determinar** a expedição de quitação ao responsável, Sr. Adriano da Rocha Lima, CPF nº 014.499.017-27;
- 3) **Advertir** a Secretaria-Geral do Governo e o Sr. Adriano da Rocha Lima, sobre a determinação do encaminhamento no início de cada exercício, do rol dos responsáveis a essa Corte de Contas, visando o cumprimento dos termos do art. 184 a 192 da Resolução nº 22/2008 (RI-TCE);
- 4) **Destacar** deste julgamento a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do art. 129 da LOTCE, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE/GO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Ao Serviço de Controle das Deliberações.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia**  
**aos**



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202300047002665

**Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA**

Data: 19/09/2024 17:43

Função: Presidente assinante

**Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA**

Data: 19/09/2024 17:43

Função: Relator assinante

**Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI**

Data: 16/09/2024 10:07

Função: Conselheiro assinante

**Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO**

Data: 17/09/2024 10:49

Função: Conselheira assinante

**Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE**

Data: 18/09/2024 07:00

Função: Conselheiro assinante

**Assinado por CELMAR RECH**

Data: 16/09/2024 10:54

Função: Conselheiro assinante

**Assinado por HELDER VALIN BARBOSA**

Data: 18/09/2024 21:33

Função: Conselheiro assinante

**Assinado por MAÍSA DE CASTRO SOUSA**

Data: 16/09/2024 10:17

Função: Procuradora assinante

